

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

RESOLUÇÃO N.º 007/10 - DE 24 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores da Câmara Municipal de Dracena na forma que especifica e dá outras providências.

JULIANO BRITO BERTOLINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder aos servidores da Câmara Municipal um abono, no mês de dezembro, no valor de R\$ 135,39 (cento e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos).

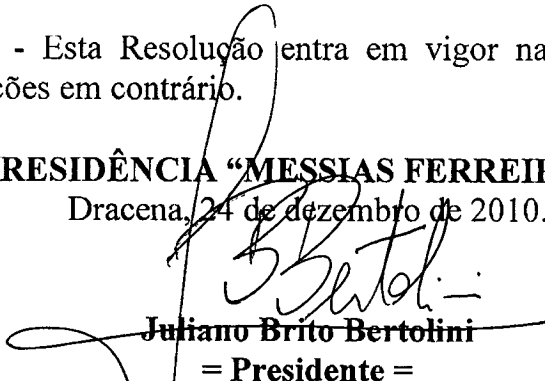
Parágrafo único – O benefício referido no caput integrará o cartão alimentação disciplinado pela Resolução 07, de 1º de dezembro de 2009.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"

Dracena, 24 de dezembro de 2010.


Juliano Brito Bertolini

= Presidente =

FL. N°	03
PROC. N°	PR 07/10

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local. Dracena, data supra.


Aparecida de Souza Alves

= Técnico Legislativo =